



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

### GABINETE DO PREFEITO

#### JUSTIFICATIVA

**Referência:** Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento 02/2021. FNAS/FMAS.

**Base legal:** Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE ITAMONTE.

**CNPJ:** 21.391.453/0001-66

**Endereço:** Rua Presidente Vargas, nº 332, Bairro Centro- Itamonte-MG- CEP. 37.466.000

**Objeto proposto:** atuação na prestação de serviços de diagnóstico para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, por meio de equipe multidisciplinar, bem como habilitação, reabilitação, promoção de qualidade de vida no campo da saúde física e mental, realizando atendimentos, assessoramento, auto direcionamento por meio de ações técnicas e específicas. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Itamonte-, para proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de **assistência social**.

**Valor total do repasse:** R\$ R\$ 36.741,80 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

**Período:** Exercício de 2021.

**Tipo da Parceria:** Fomento.

**Justificativa pela inexigibilidade:** a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. A atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, já que é a única no município de Itamonte/MG que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância os serviços ofertados a pessoas com deficiência intelectual e múltipla desenvolvida no próprio município, quando o recurso repassado do FNAS visa especialmente proporcionar recursos para cofinanciar gestão, serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

Itamonte/MG, 12 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal